



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)
C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: Bodoquena

Data da Ordem: 29/07/2026
N. da Ordem: 517/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	47/2026	Pagamentos anteriores:	15.000,00
Valor do empenho:	33.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	33.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	18.000,00
		Saldo (A-B):	15.000,00

Credor:	CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.F.:	041.763.251-78		
Endereço:	-	Cidade:	-
CEP.:		Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral.:	3.000,00
-------------------	-----------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/07/2026

Descontos:		
Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos:	150000000000000	Valor:	3.000,00
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	126179
		Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 29/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 29/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

Rua Yossio Okaneke, 632, Centro,
Bodoquena/MS CEP:79.390-000 - CNPJ:
15.465.164/0001-61

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA

Exmo. Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu, **CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA**, vereadora desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cristiane Ferreira Siqueira	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 24/07/2026 09:30	Valor total: 3.000,00
Finalidade da Verba Indenizatória: A presente verba indenizatória refere-se à contratação de serviços especializados de comunicação institucional, compreendendo criação de artes gráficas digitais, publicações em redes sociais oficiais, produção de banners digitais e impressos, bem como assessoria de comunicação, conforme discriminado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 11, emitida em 24/07/2026. Os serviços foram prestados para atendimento das demandas do gabinete, com vistas à divulgação de ações parlamentares e comunicação com a população, garantindo transparência, publicidade e eficiência administrativa, nos termos da legislação vigente. Em conformidade com a Resolução 006/2025, desta casa de leis.	

Nestes termos, pede deferimento.

Bodoquena/MS, 24 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA
Data: 28/07/2026 10:03:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

DEFERIDO: _____
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Chave de Acesso da NFS-e

5002159224171409300010100000000001126074505782807

Número da NFS-e

11

Competência da NFS-e

24/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/07/2026 12:09:16

Número da DPS

9

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

24/07/2026 12:09:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

41.714.093/0001-01

Inscrição Municipal

4582027

Telefone

(67) 3268-1954

Nome / Nome Empresarial

D K DA COSTA MEDINA LTDA

E-mail

donayadm@gmail.com

Endereço

Rua JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, 81, CENTRO

Município

Bodoquena - MS

CEP

79390-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

041.763.251-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(67) 99962-6604

Nome / Nome Empresarial

CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.03.01 - Processamento de dados,
textos, imagens, vídeos, páginas ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bodoquena - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Discriminação dos Serviços Prestados:

- Criação de artes gráficas digitais - R\$ 1.000,00
- Publicações em redes sociais oficiais - R\$ 800,00
- Produção de banners digitais/impressos - R\$ 700,00
- Assessoria de comunicação institucional - R\$ 500,00

Valor Total dos Serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Forma de Pagamento: Transferência/Depósito bancário após comprovação dos serviços.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Bodoquena - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRPJ

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CNPJ: 41.714.093/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:21 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2026.

Código de controle da certidão: **2361.1729.B030.927C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 878042/2026

Contribuinte: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CCE: 28.493.105-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:06:05 horas do dia 27/07/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1/1

NÚMERO
263 / 2026

VÁLIDO ATÉ
27/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal
4582027

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF
41.714.093/0001-01

RAZÃO SOCIAL / NOME
D K DA COSTA MEDINA LTDA

SITUADO À
Rua JOSE ROQUE DE CARVALHO, nº 81 - Bairro : CENTRO

NOME FANTASIA
DK-ATIVA SERVIÇOS

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Em atividade

INÍCIO DE ATIVIDADE
02 / 06 / 2021

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

Cód. CNAE	Descrição CNAE
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7410299	Atividades de design não especificadas anteriormente
4723700	Comércio varejista de bebidas
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5510801	Hotéis
5510802	Aparthotéis
5590602	Campings
5611201	Restaurantes e similares
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
8230002	Casas de festas e eventos
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Bodoquena (MS) . 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVANA CONCEIÇÃO CARVALHO ALVES

Data: 28/07/2026 08:08:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por:

Silvana Conceição Carvalho Alves

Departamento Tributário

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.714.093/0001-01
Razão social: D K DA COSTA MEDINA LTDA
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 81 / CENTRO / BODOQUENA / MS / 79390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072602055615925026

Informação obtida em 27/07/2026 10:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.13.21
0623800623 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M BODOQUENA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE BA

CONTA: 84.501-3

FAVORECIDO: CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 041.763.251-78

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 29/07/2026

=====

DOCUMENTO: 072906

AUTENTICACAO SISBB: B.9C7.B59.9DF.AE1.482



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1

Data: 28/07/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 19/02/2026

Nº do Empenho: 47/2026
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00	Empenhos anteriores:	90.249,22
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00	Valor do empenho:	33.000,00
Total (A):	2.239.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	123.249,22
		Total (A - B):	2.115.750,78

Credor:	Cristiane Ferreira Siqueira		
CPF/CNPJ:	041.763.251-78	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	33.000,00
Fundamento legal:	Número Licitação:		
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:	
	Número Contrato:	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2026
Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES
Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO
FERREIRA
1º Secretário